

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO Nº AMB/002/2011, QUE ENTRE SI FAZEM: **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.** E **SEBASTIÃO LUDGERO DE SOUZA**, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Termo Aditivo a Contrato, de um lado **AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274 – Bloco 5 - bairro Santa Cândida, Curitiba – Estado do Paraná, CNPJ nº 76.013.937/0001-63, neste ato representada por seus diretores ao final assinados, doravante denominada simplesmente **AMBIENTAL** e do outro lado, **SEBASTIÃO LUDGERO DE SOUZA**, pessoa física, nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro, profissão Produtor Rural, RG nº 5.886.347-5 e CPF 689.841.979-04, residente e domiciliado na Rua Principal Santana – Cruz Machado/PR, nº 805 F. CEP 84623-000, no município de Cruz Machado – Estado do Paraná, doravante denominado **ARRENDATÁRIO**, resolvem de pleno e comum acordo fazer no Contrato Particular nº AMB/002/2011 e no Primeiro Termo Aditivo, firmado entre as partes, o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de arrendamento previsto na cláusula segunda do contrato nº AMB/002/2011, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 24/01/2013 com término em 23/01/2014, podendo este prazo, a critério da AMBIENTAL, ser prorrogado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este prazo poderá ser encerrado antecipadamente caso a AMBIENTAL, venha solicitar a devolução da área, não cabendo indenização ou ressarcimento de qualquer natureza para as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº AMB/002/2011 e seu primeiro termo aditivo, não modificadas expressamente por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do contrato original para todos os efeitos legais, prevalecendo as Cláusulas deste Instrumento sobre as demais, caso sejam conflitantes.

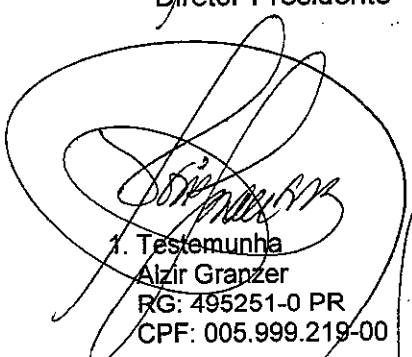
E, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

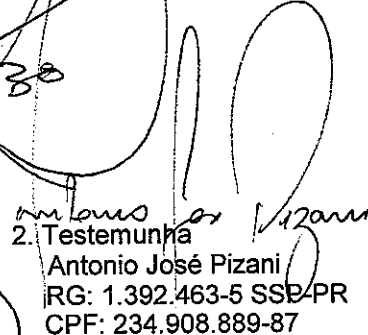
Curitiba, 23 de Janeiro de 2013.


LUIZ MALUCELLI NETO
Diretor-Presidente


BENNO HENRIQUE W. DÖETZER
Diretor Técnico-Florestal


SEBASTIÃO LUDGERO DE SOUZA
ARRENDATÁRIO


1. Testemunha
Alzir Granzer
RG: 495251-0 PR
CPF: 005.999.219-00


2. Testemunha
Antonio José Pizani
RG: 1.392.463-5 SSP-PR
CPF: 234.908.889-87


Manoel Fagundes de Oliveira - OAB/PR 39.399
MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS